



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 765/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 458
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0765/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>VII – Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2.2 Incumbidos de atender a solicitação do Plenário</b> <b>Processo:</b> 2020/120915-7 <b>Interessado:</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE <b>Assunto:</b> Registro do Curso de Engenharia Elétrica - Presencial	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova Registro do Curso de Engenharia Elétrica - Presencial do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva com o seguinte teor: "Considerando que Instituição de Ensino atendeu ao que dispõe a legislação pertinente, sou favorável ao cadastro do curso de graduação em Engenharia Elétrica, modalidade presencial, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, cuja nova denominação conforme formulário A é de Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande, da cidade de Campo Grande - MS. Os egressos receberão o título que lhes conferem o anexo da Resolução n. 473/2002 do CONFEA - Grupo: Engenharia, Modalidade: Eletricista, Nível: Graduação, código 121-08-00, título masculino: Engenheiro Eletricista, título feminino: Engenheira Eletricista, abreviação: Eng. Eletric. As atribuições profissionais dos egressos serão: atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, na sua totalidade.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Conselheiro Marcos Antônio Camacho da Silva, que trata do Registro do Curso de Engenharia Elétrica - Presencial *CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE*. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 765/2021**

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**